



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS



**DELIBERAÇÃO Nº 90 / 2020 - SAOC (12.28.01.03)**

**Nº do Protocolo: 23083.033754/2020-21**

**Seropédica-RJ, 30 de julho de 2020.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (CONSU)**, considerando as tendências de evolução da pandemia de COVID-19 verificadas em âmbito internacional e nacional, e conforme decisão tomada em sua 369ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de julho de 2020,

## **R E S O L V E**

Aprovar as normativas para **Estudos Continuados Emergenciais (ECE) - Ações no curto prazo**, após apreciação e parecer favorável pelo **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**, em sua 379ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de julho de 2020, com vigência durante o período de suspensão das atividades acadêmicas presenciais em virtude das medidas adotadas para reduzir a propagação da pandemia de Covid-19.

*(Assinado digitalmente em 30/07/2020 16:02 )*

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA  
REITOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
REI (11.39)  
Matrícula: 387406

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **90**, ano:  
**2020**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **30/07/2020** e o código de verificação:  
**1a54d77b3b**